



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 042 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença de pessoa da família à Servidora efetiva Ana Paula Bastos Bazoni Alves, matrícula 030, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência ao Setor de Recursos Humanos.

Alfredo Chaves (ES), 19 de agosto de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 19 / 08 / 2025
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
XVIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula N° 120